



Câmara Municipal de Jambeiro Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12)3978.1321- CEP 12.270-000 – Jambeiro - SP

Decreto Legislativo nº 03 de 05 de Junho de 2008

**Concede título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor José Albano
dos Santos, Ex-Vereador da Câmara Municipal de
Jambeiro.**

Geraldo Rodrigues de Mira, Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao “Sr. José Albano dos Santos;”

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MAJOR GURGEL, AOS 05 DE JUNHO DE 2008.


GERALDO RODRIGUES DE MIRA
PRESIDENTE - PSDB